

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezanove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Não houve leitura de correspondências. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli solicitou alteração na Ata para que conste na página 8 o seguinte: “(...) O Sr. Presidente elucidou que serão **convocados** a vir a esta Casa prestarem esclarecimentos conforme solicitado pelos vereadores os(as) Secretários(as) Caio Veloso, Pastor Isaac, Diogo Mendes, Humberto Donizete e Eliane Nunes (...)”. A Ata da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade com a retificação retromencionada. O Sr. Ver. Pastor Alaércio disse que os balancetes referentes às contas desta Casa estão à disposição dos vereadores interessados. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu que as Indicações e Moções fossem votadas em bloco devido a compromisso assumido pelos vereadores. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) requereu a inversão da pauta. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que estavam prejudicadas as Indicações nº 845, nº 846, nº 847 e nº 848 por igual objeto já ter sido apresentado em 2017 pelos vereadores Marcilene Jacinto e Rogério Nelis. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que a Indicação nº 844 também estava prejudicada por igual objeto já ter sido apresentado em 2017 pelo vereador Thiago Malagoli. Foram apresentados sem discussões e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 257/2019 (PL nº 05/2019)** – Dispõe sobre a utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar pela Sociedade Esportiva Patrocinense – SEP e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – com emendas; **Processo de Lei nº 258/2019 (PL nº 05/2019)** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio – MG, visando auxiliar na manutenção do Programa de Saúde R1 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 259/2019** – Autoriza a liberação da ligação do hidrômetro em nome do contribuinte, mediante apresentação de documento idôneo que comprove a posse do imóvel pelo requerente e contém outras providências (autor: Ver. Roberto Margari). **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Presidente disse que o vereador Paulo Roberto (Panxita) teria 15 (quinze) minutos para sua explanação, conforme art. 165 do Regimento Interno. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que como Presidente nunca deixou de dar sequência e encaminhamento nas matérias protocoladas nesta Casa; que protocolou matérias no mês de janeiro que ainda não constaram na pauta; que gostaria que fossem colocados na próxima pauta os projetos já apresentados; que aguardaria o prazo regimental de até 60 (sessenta) dias, mas que é razoável para o bom andamento dos trabalhos legislativos não deixar acumular; que se utilizará de subterfúgios para ter voz se os prazos do Regimento Interno, principalmente quanto às proposições, não forem atendidos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) teceu explicações sobre futuro Requerimento de

Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e disse que tem realizado um trabalho de investigação há mais de 5 (cinco) meses; que todos têm conhecimento da ação protocolada junto ao judiciário contra o Prefeito e a vereadora Marcilene por fatos ocorridos na campanha de 2018; que apresentará comprovação de “farra” feita com o dinheiro público; que foi realizada festa com cerveja, churrasco e com a utilização de botons; que servidores e munícipes da Prefeitura foram transportados com ônibus público; que há fotos do Prefeito, dos Secretários de Obras e de Educação, bem como de servidores contratados e dos vereadores Joel, Fabinho e Valtinho usando botons; que há fotos dos carros adesivados e de funcionários contratados se passando por cabos eleitorais da vereadora Marcilene, então candidata a deputada estadual; que o site da Prefeitura, à época da campanha, apresentou a própria irregularidade com fotos; que tudo isso prova a falta de medo quanto à ação do Poder Judiciário; que foi uma campanha política indecente e suja, que não podemos permitir; que foram convocados servidores para participarem de reuniões; que gravações destas reuniões estariam sendo apresentadas nesta reunião; que no desfile de 7 de setembro todos estavam adesivados em cima do palanque, inclusive o Prefeito e a candidata Marcilene; que há fotos também da Secretária de Cultura com uniforme da Prefeitura e botons; que os fiscais da SESTRAN também estavam politicando; que a Secretária de Cultura Eliane Nunes fez gravação pedindo voto para a vereadora Marcilene para o cargo de deputada; que o Secretário de Educação Emerson também fez gravação pedindo votos para a vereadora; que o Secretário de Saúde Humberto Donizete também fez o mesmo tipo de gravação; que nestas gravações eles mencionam seus cargos públicos; que o Secretário de Esportes Carlão também gravou o mesmo vídeo; que o Coordenador do SINE fez o mesmo; que pediu a condenação por improbidade administrativa do Prefeito e da vereadora Marcilene; que ainda está dentro do prazo; que há perseguição política quando um vereador tenta fazer um trabalho sério; que ontem soube que sua esposa foi transferida para a comunidade de Silvano; que ela trabalha há 9 (nove) anos na Secretaria de Saúde sem ter faltas ou reclamações sobre seu comportamento e que irá com carinho onde lhe enviarem. A solicitação para prorrogação do prazo para a explanação do vereador Paulo Roberto (Paxita) por mais 15 (quinze) minutos foi APROVADA por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI é investigação; que sua esposa é uma servidora exemplar; que isso prova a perseguição política; que o Sr. Ivanderley Silva foi o mentor desta atitude, assim como o Prefeito e o Secretário de Saúde; que isso foi uma covardia; que alguém de dentro da Secretaria de Saúde disse que o Humberto Donizete foi quem indicou o local para onde sua esposa iria; que ele foi punido por Deus uma vez, mas espera que não haja nova punição; que o Deley é um covarde; que o Prefeito está aceitando tais atitudes; que se quiserem perseguir, que seja ele, quem fez a denúncia, não alguém sem maldade; que ele tem seus princípios e não aceitou cargos oferecidos pelo governo, nem desvio de função oferecida por sua esposa, que é servidora efetiva da Prefeitura; que hoje ingressou com uma ação com pedido de liminar para que sua esposa permaneça locada onde está; que colherá as assinaturas para a instalação da CPI, o que é função desta Casa; que nesse momento iria diante de cada um dos vereadores para que cada um tivesse a oportunidade de assinar o requerimento; que se trata tão somente de uma investigação; que quem não deve não teme; que 4 (quatro) vereadores assinaram o requerimento; que o Sr. Presidente, dito cumpridor das leis, não assinou, dizendo que aguardaria o Ministério Público; que o vereador Joel ficou indeciso; que esse é o verdadeiro trabalho do Poder Legislativo; que a atual Administração não merece respeito; que se desculpava com os colegas vereadores por colocarem eles nesta situação; que se o ocorrido com sua

esposa tivesse acontecido com qualquer deles estaria os apoiando; que Deus está de olho no que cada um tem feito; que a justiça seja feita. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que 5 (cinco) minutos seria pouco para dizer o que gostaria. O Sr. Presidente disse que ele teria até sexta-feira para protocolar requerimento para se utilizar dos mesmos 15 (quinze) minutos utilizados pelo vereador Paulo Roberto. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o Regimento não está sendo cumprido em todas as situações de forma igual; que esta Casa tem se mostrado um “puxadinho” da Prefeitura; que apenas 10.000 (dez mil) votos para candidata da Administração é uma vergonha; que tem o prazo regimental de 10 (dez) minutos para falar no aparte, conforme o art. 175; que é pago para falar e se posicionar; que para cumprir o Regimento Interno é preciso dar dignidade ao vereador, respeitando o mandato de cada um; que não gostam quando ele fala nas rádios ou nas redes sociais, mas não lhe deixam falar nesta Casa; que devem deixar o vereador Joel falar. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que não tem procuração para falar pela vereadora Marcilene ou pelo Prefeito; que falará por si e somente sobre as pontes; que um dos compromissos de campanha desta Administração era a construção das pontes de concreto na área rural; que há mais de 240 (duzentos e quarenta) pontes, sendo a maioria de madeira causando transtornos para quem as utiliza; que correu atrás da carne, do refrigerante e da cerveja para comemorar a primeira obra, solicitação através de Indicação do vereador Thiago e denominação de autoria do Pastor Alaércio; que fizeram uma grande festa em comemoração ao desenvolvimento rural sustentável com a presença de muitos vereadores; que a segunda ponte foi a do Rio Espírito Santo, construída após sua Indicação e denominação; que muitos produtores rurais estavam presentes. Foi APROVADA a prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) minutos para a fala do vereador Joel da Silva Carvalho. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que a cerveja, o refrigerante e a carne do churrasco foram de sua responsabilidade, não da Prefeitura, que não teve gastos financeiros; que defenderá sempre a verdade; que realmente utilizou botom da vereadora Marcilene, estando vestido de uma camisa do Bolsonaro; que também alguns produtores colaboraram com o churrasco; que na inauguração da ponte de Lajinha, de Indicação do vereador Thiago, fará o mesmo, porque quer uma comemoração pela grande obra realizada; que a Prefeitura não terá gastos; que muitos colaboram com estas comemorações, tendo, inclusive, doação de boi e porco por parte de alguns produtores; que fará o mesmo quando do término da construção da ponte de Lajinha, obra de Indicação do vereador Thiago; que ficou triste com a notícia em relação à esposa do vereador Panxita; que discorda de qualquer atitude como esta; que apoia o vereador Panxita quanto à volta dela para o local onde sempre trabalhou; que encerrará sua vida pública em 2 (dois) anos após 16 (dezesesseis) anos prestando serviços à população; que sua identidade não foi abalada enquanto aqui esteve. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que apoiará incondicionalmente o vereador Panxita; que quem não deve realmente não teme; que a perseguição pessoal ficará como marca desta Administração; que não perseguem tão somente o próprio vereador, mas pessoas próximas a eles; que nunca viu situações descaradas como as ocorridas neste governo, atitude que repudia em qualquer Administração; que, com todo o respeito ao engenheiro de trânsito, a alteração da mão da rua atrás da escola Honorato Borges foi uma “cagada”, o que colocará muitas vidas em risco; que a vãn deixava as crianças em cima do passeio quando podia passar pela rua Presidente Vargas; que à tarde são quase 200 (duzentas) crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos; que se trata de situações graves onde à criança resta o obrigação de atravessar a rua ao sair da vãn; que espera que o engenheiro de trânsito conserte o equívoco; que as ruas da comunidade de Salitre de Minas pede “socorro”; que não acredita ser perseguição política. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a comunidade de

Silvano realmente passava por dificuldades quanto a funcionários; que a comunidade tem muito a ganhar com a esposa do vereador Panxita; que não apoia perseguições; que a situação em relação à escola Honorato Borges precisa ser corrigida, mesmo que no momento haja a presença dos fiscais de trânsito; que foi um grande erro por parte do engenheiro de trânsito; que a vida das crianças foi colocada em risco. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse gostaria de ter prorrogação no prazo para sua fala se for preciso; que participou de 5 (cinco) campanhas; que sempre teve consigo a lisura, a transparência e a dignidade; que ainda não foi citada na ação protocolada pelo vereador Panxita; que os candidatos não podem comparecer em inaugurações dentro da circunscrição do pleito; que não compareceu em nenhuma; que se licenciou da vereança para trabalhar na campanha com mais tranquilidade; que o apoio que teve com os servidores não foi pelo cargo por eles ocupados; que buscou todos os vereadores e muitos não lhe apoiaram por já terem seus próprios candidatos; que não houve coação; que não houve favorecimento a ela por parte da Administração; que há atos politiqueros tentando sempre denegrir a imagem de quem está na política; que muitos não querem enxergar a verdade. Foi APROVADA a prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) minutos para a fala da vereadora Marcilene Jacinto Queiroz. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que quem participou da campanha sabe o que aconteceu e falará a verdade; que o prazo de validade da lei de improbidade administrativa é de 5 (cinco) anos; que a candidata era ela, não o Prefeito; que ele pode participar de inaugurações; que está consciente de seus atos; que há um desgaste emocional que tira as pessoas da rotina, atrapalhando o trabalho alheio; que seu foco não será deslocado; que sua assessoria jurídica tomará as providências cabíveis; que tem defesa para todos os fatos mencionados, se utilizando do princípios constitucional da ampla defesa; que a representação no Ministério Público deveria se resolver em primeiro lugar. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que repudia a atitude do Presidente em tentar cercear a fala dos vereadores; que nenhum dos Presidentes anteriores impedia a fala de ninguém; que a liberdade dos pares desta Casa precisa ser garantida; que não se acovardará; que a CPI somente investigará; que a conclusão será entregue ao Ministério Público; que não podem se intimidar; que se o Prefeito é o melhor devem atestar tal realidade; que a Lei Orgânica determina a responsabilidade do vereador quanto à fiscalização; que a perseguição política é que denigre a imagem dos envolvidos; que isso é atitude de mafioso, não de político; que não entende onde está a boa gestão em retirar servidora que trabalha em local próximo à sua casa para trabalhar há 35 km; que esta Casa não tem autonomia. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que esta Casa tem se mostrado em situação vexatória; que colegas se vendem por “cargos”; que o Prefeito Lucas viu pessoas de seu lado político se vendendo para a atual Administração; que o vereador Carlão foi para a Secretaria a troco de barganha; que tem amigo que foi proibido de apoiar os deputados Elismar e Weliton Prado; que a Câmara está sendo omissa e que a maioria dos vereadores se venderam; que se envergonha de estar ao lado de alguns destes colegas. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que um dos projetos mais importantes a ser votado é uma Indicação do vereador Ari sobre o convênio com a Santa Casa; que Patrocínio está acima de tudo; que o vereador Ari disse que a CPI passa por esta Casa e é encaminhada para o Ministério Público; que tal encaminhamento já foi feito com o protocolo da ação; que está havendo duplicidade em cima de um mesmo interesse. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que investigará fatos envolvendo o disk cerveja do Geovane; que recebeu acusações esta semana no sentido de haver notas fiscais quanto a isso; que o pedido de investigação é seu direito; que terá o prazer de levar sua esposa na comunidade de Silvano e aguardará seu horário de expediente; que gostará de conhecer as pessoas de lá, mas que não é

justo; que a vereadora Neusa dizer que será bom sua esposa estar lá enquanto seus 2 (dois) filhos trabalham na Prefeitura é fácil; que o Prefeito está enganado ao achar que o prejudicará com isso; que a lei é clara ao proibir bebida alcoólica nestas comemorações; que as provas são reais, inclusive algumas copiadas do site da própria Prefeitura. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que seria conveniente aguardar o posicionamento do Ministério Público; que falaria em nome dos servidores público, categoria da qual faz parte da Administração há mais de 27 (vinte e sete) anos; que se questiona qual o motivo um vereador quer beneficiar a própria esposa lhe colocando para trabalhar em local próximo à sua casa; que há vários pedidos em sua sala no mesmo sentido; que seu tio perdeu a vida transportando servidores para Santo Antônio do Quebra Anzol; que se questiona qual a dificuldade do servidor em prestar o seu bom serviço a qualquer comunidade seja ela rural ou não, próxima ou não; que muitos servidores lhe pedem apoio para irem trabalhar próximo às suas casas; que todos têm direito ao tratamento com igualdade; que não entende o porquê de haver diferença entre os servidores; que ele próprio trabalhou em vários setores e várias comunidades rurais na prestação de seu serviço. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que passou no concurso em 2012 e pôde escolher onde queria trabalhar; que o Estatuto do Servidor prevê a meritocracia, que é o direito do aprovado em concurso escolher onde gostaria de trabalhar no caso de haver vaga; que se a esposa do vereador Panxita tivesse passado no concurso para trabalhar na comunidade de Silvano no dia de sua posse poderia estar lá até hoje, porque nenhuma comunidade é melhor ou pior do que outra; que ela escolheu trabalhar a 100 (cem) metros de sua casa e agora foi removida por questões político-partidárias. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** **Processo de Lei nº 250/2019** – Denomina de Julyene de Ávila Melo Costa a CEIM do Chapadão de Ferro (autora: Ver^a. Marcilene Jacinto). A autora solicitou a retirada de pauta do projeto em comento por ter sido comunicada pela Assessoria Jurídica sobre a existência de denominação do CEI; que a autoria foi do vereador Cássio Remis e o nome foi “Antônio Costa”, mas que não é possível denominar obras públicas com nome de pessoas vivas; que embora tenha sido sancionado pelo Dr. Lucas não houve a efetivação deste nome; que ao verificar a ausência de nome não se recordou no momento da lei mencionada. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que gostaria de saber se a rua mencionada no projeto nº 251/19 é nova; que há alguns anos fez a denominação de várias ruas na comunidade. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que se trata de ruas ainda não denominadas, mas que poderiam confirmar; que retiraria o projeto se a denominação já tiver sido feita pelo vereador Joel. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor de Castro Cruz disse que a Assessoria Jurídica “armou” para orientar a vereadora Marcilene a retirar o projeto de pauta; que toda escola possui um código referente ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP; que é de conhecimento de todos que o Centro de Educação Infantil - CEI é denominado Chapadão de Ferro, tendo inclusive publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; que o nome da Julyene é louvável, visto que ela era uma profissional exemplar da área da educação; que em 2015 foi aprovado o Plano Municipal de Educação onde está determinado o aumento de vagas nos CEI’s em 25% (vinte e cinco por cento) no prazo de 10 (dez) anos, de 3 (três) em 3 (três) anos, até que se alcance 75% (setenta e cinco por cento); que ao invés de alterar nome de escola que já existente com fechamento burocrático de documentação deveriam cumprir as determinações já previstas; que pediu para o Dr. Alzébio não falar sobre o processo para a vereadora Marcilene e não foi respeitado, tendo se sentindo ofendido; que bastaria a construção de outros CEI’s; que repudiava a “armação” feita para orientar a vereadora; que já havia fundamentado o assunto para explicar a ela a situação; que não é moleque

para participar de “recadinhos” dados pelos cantos, porque nunca fala pelas costas; que nunca a desrespeitaria, embora discorde da forma de atuação de outros colegas também. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que pelo fato de não poderem mais falar nesta Casa se aproveitará de todas as oportunidades para se expressar. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malgoli disse que o art. 175 do Regimento Interno prevê o prazo de 10 (dez) minutos para a fala nas discussões de proposições; que também podem falar na justificativa do voto; que o Presidente fica tentando “cortar a palavra”; que sempre pedirá os apartes que lhe são de direito. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que um cidadão que se intitula defensor do servidor público mencionou nomes de sua família; que foi o vereador que abaixou o teto do salário de ½ (um e meio) para 1 (um), além de ter retirado o 14º (décimo quarto) salário, o salário aniversário, dentre outros benefícios. O Sr. Presidente disse que o vereador Panxita estava saindo do assunto da pauta. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que tinha o direito de falar e falaria o que quisesse; que queria que voltassem o seu tempo de fala. O Sr. Presidente disse que se ele continuasse lhe “cortaria a palavra”. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que poderia encerrar a reunião, porque tinha os seus 3 (três) minutos; que queria que voltassem seu tempo; que não lhe tirariam o direito de falar; que falam mal de sua família e não lhe permitem falar; que não era cachorro. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz